INDICAÇÃO N° 2793 /11

“Providências para suprir com urgência a falta de medicamentos nas unidades de saúde.”

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao Setor Competente, para que providências sejam tomadas visando suprir a falta de medicamentos de uso contínuo e os normalmente prescritos pelos médicos do SUS nas unidades básicas de saúde.

Justificativa: vários munícipes tanto os usuários de medicamentos de uso contínuo, como outros também, reclamam que alguns medicamentos não estão sendo encontrados nas farmácias das unidades de saúde do município. Essa situação dificulta a vida dessas pessoas, que saem com as receitas e têm que providenciar os medicamentos muitas vezes, sem terem condições financeiras para isso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Outubro de 2011.

# Juca Bortolucci

-Vereador e 2º Secretário-

-Líder do PSDB-